



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 13078 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 01/10/13
[Assinatura]
Assessoria de Pionário

Sugere ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, a poda de árvores nas áreas localizadas na área pública em frente a Q 06 região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na área pública localizada em frente a Q 06, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

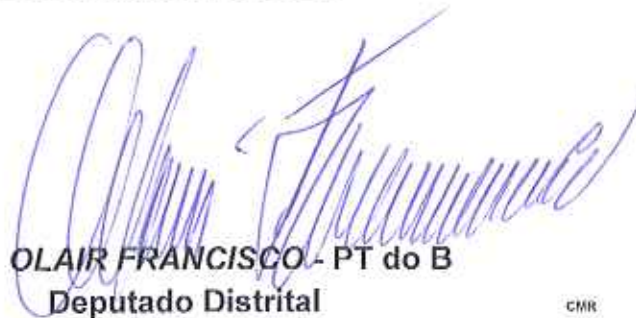
JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes devido à falta de visibilidade e perigo diante dos fios de alta tensão.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 30 de Setembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13078 / 2013
Folha Nº 01 R 177

ASSASSORIA DE PIONÁRIO
12/08/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Em razão da duplicidade de protocolo com a Indicação nº 13.077/13, encaminhe-se a presente indicação ao arquivo, com fundamento nos arts. 130, III, e 132 do RICLDF.

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13078/2013
Folha Nº 02 RITA